

# 48º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA № 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº004/2023, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dia 25 e 26 de abril de 2024 das 09:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Transporte, situada na R. Baster Pilar, 139-211 Parque Hotel, Araruama-RJ, CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.
- **2.** Caso o candidato não apresente a documentação **original e declaração falsa**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO
ISAAC GOMES MONTEIRO FILHO	29/11/1958	SEM EXPERIÊNCIA	APROVADO
CLAUDIO LUIS PESSOA	18/03/1959	SEM EXPERIÊNCIA	APROVADO

Araruama, 24 de abril de 2024.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO





#### ANEXO I

IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

1 FOTO 3X4;

TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento

obrigatório);

COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA

DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR

https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor

COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)

https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO II;

INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

CERTIDÃO NADA CONSTA ESTADUAL E FEDERAL

https://atestadodic.detran.rj.gov.br/

https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

<u>OBS</u>: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacina.







# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECKI	ETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula:  MEMO Nº/	
ATO N° / DATA ADI	M.: / /
CARGO:	4900 W.1 10
Cadastro de Pessoa	
	Telefone: ( )
Celular: ( ) E-mail:	
	,nº:,Complemento:
Bioco:,Apartamento:, Bairro:	,CEP: Cidade:
Pessoa Física	
Local de Nascimento(CIDADE/UF) :	Data de Nascimento://
SEXO: ( ) F ( )M	
Estado Civil: Nacionalidade	9
Grau de Instrução : ()	DOCUMENTAÇÃO
labela de Grau de Instrução:	
1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;	1. RG (N° IDENTIDADE):, Emissão:/
2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;	2. Registro Profissional (nº):
(3) Até 4ª série Inompleta do (7) Ensino Médio Incompleto;	Orgão/UF:, Emissão em:_//_,
Ensino Fundamental; (8) Médio (2° Grau) Completo;	Validade: / /
4) 4ª Série Completa do (9) Superior Incompleto,	
Ensino Fundamental; (10) Ensino Superior Completo;	3. CPF:
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4. PIS/PASEP:
	5. CTPS(N°):,
	Data de Emissão: //_;
FILIAÇÃO:	Contraction and the Contraction and Contractio
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Título de Eleitor - Zona: Seção:	Nº do Título:
900000000 10 90 10 88	
CNH: Categoria:	Venc. CNH:// Emissão CNH://
Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta	ı; (6) Amarela; (8)Parda;
CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁI	RIO)
Agência (Com dígito): Conta:	(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)
Número de Dependentes: [ ] Obs: somer	nte para dedução de IRRF , comprovação com documentos.
Dep. [ ]	Nasc.: <u>/_/(</u> ) Doc.
Dep. [ ]	Nasc.://( ) Doc.
	n a legislação em vigor nesta data, que as informações acima rdade, sendo de minha inteira responsabilidade.
	Assinado:

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



## **ANEXO II**

# **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,		, portador (a) (	da Carteira de	: Identidade nº
		CPF sob o nº		
nos termos da Lei,	que até a presente da	ata:		
() Não possuo ben	s a declarar.			
() Possuo bens a d	declarar, conforme seç	gue abaixo:		
	RELAÇÃO	D DE BENS E VALORE	s	
DISCRIMINAÇÃO		VALORES (R\$)		
	Araruama,	de	de 2024.	
		Assinatura		





#### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO**

Eu,		, porta	ıdor (a)	da Carte	ira de lo	dentidad	e nº
	inscrito	(a)	no	CPF	sob	0	n
,DECLAF	RO,para os de	evidos fins	s de pr	ovimento d	de cargo	público,	que
não exerço nenhum cargo, fur	nção e empre	go públic	o em o	quaisquer	das esfe	eras Fed	deral
Estadual e Municipal, da Adminis	stração Pública	a,					
que gere impedimento legal no	os termos do	artigo 37	', inciso	os XVI e 🛚	XVII, da	Constitu	uição
Federal, não comprometendo,	dessa forma	minha r	nomeaç	ão e pos	se para	o cargo	o de
	, do	Município	de Ara	ruama-RJ.			
DECLARO que não percebo pro	•		•				
dos arts.42 e 142 da Constitui	ção Federal, o	que sejam	ı inacu	muláveis c	om o Ca	argo em	que
tomarei posse.							
E por ser verdade, firmo a prese	nto doclaração	sob as no	anac da	. Loi			
E poi sei verdade, ililio a prese	nie ueciaraçac	son as pe	enas ua	ı Lei.			
Araruama.	de			de 20	24.		
	Ass	inatura					

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."





## **ANEXO IV**

# **DECLARAÇÃO**

Declaro	para	os		devid	os		fins		que
eu,						,	С	PF	n <sup>c</sup>
		_,exerço o	Cargo	de				lotado	na
		com	carga	horária	de		na	cidade	de
	estando	desta forma	ampara	da pela a	línea	c, do i	nciso XVI,	do artigo	37
da Constituição	o da República	Federativa o	lo Brasil.						
Por ser verdad	e, firmo a pres	ente.							
	Araruama,	de				de 2	2024.		
			Assinati	ura					



AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 2665-5697 - Ramal 257